

REQUERIMENTO Nº 16/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre os valores recebidos com as multas aplicadas à Copasa no ano de 2018 pelo descumprimento da Lei 1712/2015 que obrigada a companhia a realizar a recomposição da pavimentação danificada pela obra no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

De acordo com a Lei, o descumprimento do prazo ensejará multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada a trinta (30) dias, a ser aplicada pelo setor responsável do Poder Executivo, bem como seu envio à Procuradoria Geral do Município, para promoção da competente ação judicial, caso haja necessidade.

Andradas, 19 de Fevereiro de 2019.

Maria Helena de Oliveira do Prado
Vereadora